



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.803, de 22 de outubro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.636 de 22 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.109.000,00

3.1.90.0100000000 Aposentadorias E Reformas.....R\$ 31.000,00

3.1.90.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 Secretaria De Educação

Unidade: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB

12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico- FUNDEB

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 216.000,00

Órgão: 06 Secretaria De Educação

Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0046.2013 Manut.Do Gabinete Do Secretário



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 33.000,00

Órgão: 06 Secretaria De Educação

Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.1.90.0100000000 Aposentadorias E Reformas.....R\$ 31.000,00

Órgão: 06 Secretaria De Educação

Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 40.000,00

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.E Calçamento De Ruas

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 180.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 150.000,00

Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 100.000,00

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Secretaria Geral

04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de outubro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos